



# Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 9.418 /

**“ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Poços de Caldas para o Exercício de 2021, que estima a receita em R\$ 900.905.234,00 (novecentos milhões, novecentos e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A estimativa da receita está fundamentada na previsão de arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

| <b>1.0 - RECEITAS CORRENTES</b>  | <b>R\$ 869.423.271,00</b> |
|----------------------------------|---------------------------|
| 1.1 - Receitas Tributárias       | R\$ 173.352.707,00        |
| 1.2 - Receita de Contribuição    | R\$ 29.075.000,00         |
| 1.3 - Receita Patrimonial        | R\$ 2.560.961,00          |
| 1.4 - Receita Agropecuária       | R\$ 0,00                  |
| 1.5 - Receita Industrial         | R\$ 0,00                  |
| 1.6 - Receita de Serviços        | R\$ 73.345.912,00         |
| 1.7 - Transferências Correntes   | R\$ 531.484.077,00        |
| 1.9 - Outras Receitas Correntes  | R\$ 59.604.614,00         |
| <b>2.0 - RECEITAS DE CAPITAL</b> | <b>R\$ 87.110.611,00</b>  |
| 2.1 - Operações de Crédito       | R\$ 66.136.608,00         |
| 2.2 - Alienação de Bens          | R\$ 19.033.800,00         |
| 2.3 - Amortização de Empréstimos | R\$ 1.500.000,00          |
| 2.4 - Transferências de Capital  | R\$ 0,00                  |
| 2.5 - Outras Receitas de Capital | R\$ 440.203,00            |
| <b>CONTA REDUTORA DO FUNDEB</b>  | <b>R\$ -55.628.648,00</b> |
| <b>SOMA RECEITA TOTAL</b>        | <b>R\$ 900.905.234,00</b> |

Art. 3º As despesas serão realizadas de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos distribuídas por órgãos da Administração, e conforme o seguinte desdobramento:

| <b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>  |                    |
|----------------------------|--------------------|
| 01 – LEGISLATIVA           | R\$ 19.800.000,00  |
| 02 – JUDICIÁRIA            | R\$ 11.101.600,00  |
| 04 – ADMINISTRAÇÃO         | R\$ 87.412.541,00  |
| 05 – DEFESA NACIONAL       | R\$ 4.100,00       |
| 06 – SEGURANÇA PÚBLICA     | R\$ 142.300,00     |
| 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL    | R\$ 54.920.217,00  |
| 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL    | R\$ 2.000.000,00   |
| 10 – SAÚDE                 | R\$ 236.368.562,00 |
| 11 – TRABALHO              | R\$ 13.458.500,00  |
| 12 – EDUCAÇÃO              | R\$ 218.615.539,00 |
| 13 – CULTURA               | R\$ 4.757.550,00   |
| 14 – DIREITOS DA CIDADANIA | R\$ 792.663,00     |
| 15 – URBANISMO             | R\$ 31.770.957,00  |
| 16 – HABITAÇÃO             | R\$ 648.300,00     |

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| 17 – SANEAMENTO              | R\$ 112.112.735,00        |
| 18 – GESTÃO AMBIENTAL        | R\$ 2.177.675,00          |
| 19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA    | R\$ 159.500,00            |
| 20 – AGRICULTURA             | R\$ 653.500,00            |
| 22 – INDÚSTRIA               | R\$ 258.500,00            |
| 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS     | R\$ 5.379.919,00          |
| 24 – COMUNICAÇÕES            | R\$ 68.000,00             |
| 25 – ENERGIA                 | R\$ 0,00                  |
| 26 – TRANSPORTE              | R\$ 53.612.873,00         |
| 27 – DESPORTO E LAZER        | R\$ 11.754.256,00         |
| 28 – ENCARGOS ESPECIAIS      | R\$ 24.548.581,00         |
| 29 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 8.386.866,00          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>    | <b>R\$ 900.905.234,00</b> |

§ 1º A despesa, por entidades orçamentárias, fica assim discriminada:

| <b>ENTIDADES DO MUNICÍPIO</b>               | <b>R\$</b>            |
|---|-----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS         | 19.800.000,00         |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS     | 770.366.209,00        |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO     | 29.282.000,00         |
| INST. ASSIST. SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS   | 2.760.000,00          |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO               | 1.818.025,00          |
| FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS |                       |
| <b>TOTAL POR ÓRGÃOS</b>                     | <b>900.905.234,00</b> |

§ 2º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição:

| <b>Órgão/Descrição</b>  | <b>Valor (em R\$)</b> |
|---|-----------------------|
| <b>Poder Legislativo/Administração Direta</b>                   |                       |
| Câmara Municipal de Poços de Caldas                             | 19.800.000,00         |
| <b>Poder Executivo/Administração Direta</b>                     |                       |
| Secretaria Municipal de Governo                                 | 2.139.762,00          |
| Secretaria Municipal de Planej., Desenv. Urbano e Meio Ambiente | 12.066.691,00         |
| Procuradoria-Geral do Município                                 | 14.179.647,00         |
| Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas       | 44.868.313,00         |
| Secretaria Municipal da Fazenda                                 | 26.001.009,00         |
| Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas               | 105.699.967,00        |
| Secretaria Municipal de Serviços Públicos                       | 40.700.501,00         |
| Secretaria Municipal de Educação                                | 209.494.139,00        |
| Secretaria Municipal de Turismo                                 | 5.187.919,00          |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Secretaria Municipal de Esportes e Lazer                     | 7.784.256,00          |
| Secretaria Municipal de Saúde                                | 236.382.862,00        |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 2.310.913,00          |
| Secretaria Municipal de Controle Interno                     | 1.272.215,00          |
| Secretaria Municipal de Comunicação Social                   | 2.345.108,00          |
| Secretaria Municipal de Promoção Social                      | 9.467.740,00          |
| Secretaria Municipal de Defesa Social                        | 19.885.201,00         |
| Secretaria Municipal de Cultura                              | 4.742.700,00          |
| Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS                 | 16.668.077,00         |
| PROCON   | 782.323,00            |
| Reserva de Contingência                                      | 8.386.866,00          |
| <b>Poder Executivo/Administração Indireta</b>                |                       |
| AME - Autarquia Municipal de Ensino                          | 2.760.000,00          |
| DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto               | 76.879.000,00         |
| IASM - Instituto de Assistência aos Servidores Municipais    | 29.282.000,00         |
| Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas                  | 1.818.025,00          |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>                                      | <b>900.905.234,00</b> |

Art. 4º A aplicação dos recursos discriminados no artigo 3º far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, devidamente justificados, nos termos que dispõe a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta e Indireta, até o limite de 15,00% (quinze por cento) do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei, para reforçar dotações que se e tomarem insuficientes.

Parágrafo único. Aplica-se ao Poder Legislativo o mesmo índice de 15,00% (quinze por cento) fixado no caput deste artigo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

LEI Nº 9.419 / "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À RESIDÊNCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - PIRM."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa de Incentivo à Residência Médica do município de Poços de Caldas - PIRM, observado o disposto na Lei Federal nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências.

Art. 2º O PIRM tem por finalidade fomentar a melhoria da Atenção Primária à Saúde no âmbito das atividades do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º O PIRM ofertará 11 (onze) vagas a médicos residentes da especialidade medicina de família e comunidade.

Parágrafo único. O processo de seleção dos médicos será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as instituições credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica a oferecer programas de residência médica.

Art. 4º O médico residente do PIRM deverá cumprir carga horária de 60 (sessenta) horas semanais em estabelecimentos da Estratégia Saúde da Família.

Parágrafo único. Percentual entre 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento) da carga horária deverá ser destinado às atividades teórico-práticas, sob a forma de sessões atualizadas, seminários, correlações clínico-patológicas ou outras, de acordo com os programas preestabelecidos e sob a supervisão e orientação dos preceptores e da coordenação dos Programas de Residência Médica em Medicina de

Família e Comunidade - PRMFC das instituições credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Art. 5º Aos médicos residentes do PIRM serão concedidos:

- I - mensalmente, Bolsa Complementar de Estudo e Pesquisa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- II - 120 (cento e vinte) dias, a título de licença-maternidade;
- III - 5 (cinco) dias, a título de licença-paternidade;
- IV - afastamento por motivo de saúde.

§ 1º O médico-residente é filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS como contribuinte individual.

§ 2º O recebimento da Bolsa Complementar de Estudo e Pesquisa não configura vínculo empregatício com o Município, nem confere ao médico residente demais direitos trabalhistas.

§ 3º A Bolsa Complementar de Estudo e Pesquisa perdurará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, condicionada à duração do PRMFC, e será encerrada ainda que o médico residente não tenha concluído e/ou não tenha sido aprovado no PRMFC, exceto em caso de gozo da licença de que trata o inciso II deste artigo.

§ 4º Serão descontadas, proporcionalmente da Bolsa Complementar de Estudo e Pesquisa do médico residente, as ausências não justificadas às atividades do PRMFC.

§ 5º A frequência do médico residente será aferida por registro de ponto.

Art. 6º Fará jus ao recebimento dos benefícios de que trata o artigo 5º desta Lei o médico residente do PRMFC:

- I - aprovado no processo seletivo de que trata o parágrafo único do artigo 3º desta Lei;
- II - devidamente cadastrado no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação.

Parágrafo único. Perderá os benefícios de que trata o artigo 5º desta Lei o Médico Residente do PRMFC que:

- I - sofrer sanção pela comissão do PRMFC da instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica;
- II - deixar de realizar as atividades avaliativas do PRMFC;
- III - for transferido para outro programa de residência médica;
- IV - abandonar o PRMFC;
- V - não obter o aproveitamento mínimo estipulado pela coordenação do PRMFC;
- VI - passar a receber proventos como servidor público;
- VII - ausentar-se, injustificadamente, às atividades do PRMFC por 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (trinta) intercalados.

Art. 7º Para os fins desta Lei, considera-se preceptoria a atividade, desempenhada por médico, de acompanhamento e supervisão do médico residente durante o treinamento em serviço, participação nas atividades teóricas e apoio à organização do programa.

Art. 8º Cabe ao Médico Preceptor:

- I - aplicar e supervisionar as atividades do PRMFC;
- II - orientar a realização de trabalhos científicos e proceder à avaliação teórico-prática dos médicos residentes;
- III - promover o aprimoramento do PRMFC, em consonância com a coordenação dos programas.

Art. 9º O número de preceptores do PRMFC será estabelecido de acordo com as necessidades técnicas e acadêmicas inerentes à especialidade.

§ 1º Os preceptores do PRMFC serão nomeados pela Secretaria Municipal de Saúde, escolhidos dentre os profissionais médicos vinculados à Estratégia Saúde da Família do município de Poços de Caldas, de elevada expertise, qualificação ética e profissional, com formação, preferencialmente, em Medicina de Família e Comunidade, comprovada por certificado de conclusão de Programa de Residência Médica e/ou Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

§ 2º O profissional médico, servidor público ou empregado de instituição conveniada à Rede Pública Municipal de Saúde de Poços de Caldas, designado para desempenhar orientação técnica ao médico residente, sem prejuízo de suas atribuições normais, não fará jus à percepção de qualquer indenização, vencimento, reembolso ou exação por preceptor.

Art. 10. Cabe ao Coordenador do PRMFC:

- I - auxiliar na condução do programa, participando de suas reuniões e servindo como mediador das necessidades do programa;
- II - promover a revisão e contribuir para o aperfeiçoamento e evolução contínua do PRMFC, de acordo com a legislação pertinente, as políticas de saúde, a ética médica, as evidências científicas e as necessidades sociais;
- III - elaborar a programação a ser cumprida pelo médico residente;
- IV - homologar os relatórios elaborados pelos preceptores, supervisionando as funções por eles desempenhadas, assegurando o total cumprimento de cada programa;

- V - organizar as escalas de distribuição dos residentes;  
VI - promover reuniões científicas e cobertura didática ao médico residente.

Art. 11. Competirá à Secretaria Municipal de Saúde os atos necessários à formalização desta Lei e o acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do programa.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.537 /

**“ALTERA O DECRETO Nº 11.680, DE 29 DE AGOSTO DE 2015, QUE ‘REGULAMENTA O MECANISMO DE FINANCIAMENTO PÚBLICO DA CULTURA DENOMINADO INCENTIVO FISCAL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 9.037, QUE ‘DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19),

**DECRETA:**

Art. 1º. O Decreto nº 11.680, de 29 de agosto de 2015, que ‘Regulamenta o mecanismo de financiamento público da cultura denominado incentivo fiscal, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.037, que ‘Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Poços de Caldas e dá outras providências’, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”

*Art. 2º. A Secretaria Municipal de Cultura promoverá, anualmente, a abertura, através de edital, do período de inscrição de projetos culturais a serem beneficiados pelo incentivo de que trata a Lei nº. 9.037, oportunidade em que serão divulgados prazos e demais critérios específicos. (NR) (…)*

Art. 2º Poderá ocorrer prorrogação da realização das etapas de captação, repasse de recursos pelo incentivador, execução e prestação de contas de projeto cultural inscrito em 2019 e aprovado para realização em 2020, mediante concordância da Comissão de Análise de Projetos e da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

Parágrafo único. Ficam automaticamente prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os certificados de aprovação emitidos para os projetos deferidos para realização em 2020.

Art. 3º A inscrição de projetos através de edital publicado no exercício de 2020 poderá ser processada, excepcionalmente, em formato eletrônico.

Art. 4º Fica revogado o inciso III do art. 3º do Decreto nº 11.680 de 2015.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA

Secretário Municipal Interino de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Extratos dos Termos de Cooperação**

**Edital Especial Secult nº 9/2020 Produção Cultural – Lei Aldir Blanc**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Cia. Fabrícia Gonçalves PROPOSTA: Psicodança DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Fabrícia Alexandre Gonçalves

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal

de Cultura e Lucas Di Marco Ferreira Sales PROPOSTA: Gramophone Duo Acoustic – Live in Casa

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Lucas Di Marco Ferreira Sales

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº007/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Thaís Moraes Viti PROPOSTA: InterAção Cultura em Movimento DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Thaís Moraes Viti

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº009/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Mariana Cobuci Schmidt Bastos PROPOSTA: Formas de habitar a casa DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Mariana Cobuci Schmidt Bastos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº011/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e João Carlos de Campos Ribeiro Martins. PROPOSTA: Oficina de Roteiro DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: João Carlos de Campos Ribeiro Martins

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº012/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Camila Ramos Fernandes. PROPOSTA: Elas por elas. DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Camila Ramos Fernandes

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº017/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Edgar Augusto de Moraes Silva PROPOSTA: Folk & etc... DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Edgar Augusto de Moraes Silva.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº018/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Piu Mosso Promoção e Gestão Cultural PROPOSTA: Tributo a Gonzaguinha DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Raquel Barbosa Mantovani

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº019/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Rosimeire de Parolis Andrade PROPOSTA: O lenhador. DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Rosimeire de Parolis Andrade

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº020/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Pedro Bertozzi Neto PROPOSTA: Se essa rua fosse minha DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Pedro Bertozzi Neto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº021/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Davidson Antonelly Alves. PROPOSTA: Banda Acquários DATA DE ASSINATURA: 28 outubro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Davidson Antonelly Alves

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº022/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Wanderson Donizete Lourenço PROPOSTA: Maverick Laurah – ao vivo DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Wanderson Donizete Lourenço

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº023/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Rogério Elias Cantalicio . PROPOSTA: Hip Hop contra as drogas 10ª edição. DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Rogério Elias Cantalicio

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº025/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Juliana de Almeida PROPOSTA: Histórias em tempos de pandemia DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Juliana de Almeida

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº027/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Tânia Mara Matias de Carvalho. PROPOSTA: Xô Phobia. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Tânia Mara Matias de Carvalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº028/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Cinzia Thais Narvaez Alvarez. PROPOSTA: Circatreino por m². DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Cinzia Thais Narvaez Alvarez

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº029/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Marcelo Alexandre Faria Leme. PROPOSTA: Poços Noir – Da ideia a concepção. DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Marcelo Alexandre Faria Leme

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº031/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Ricardo Batista Júnior. PROPOSTA: Se avexe não! (Amanhã pode acontecer tudo). DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Ricardo Batista Júnior

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº032/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Luiz Guilherme Wolf Borges. PROPOSTA: Wolf Borges em 7 canções. DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Luiz Guilherme Wolf Borges

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº033/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Luiz Alberto Munhoz. PROPOSTA: O baú sumiu. DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Luiz Alberto Munhoz

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº034/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Rodrigo Lopes de Mendonça. PROPOSTA: "Todo sentimento" Duo Rodrigo Mendonça e Rodrigo Almeida. DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Rodrigo Lopes de Mendonça

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº036/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Guilherme Alves Pereira. PROPOSTA: Dançando em família. DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Guilherme Alves Pereira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº037/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Adriano Franco. PROPOSTA: As telefonistas. DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Adriano Franco

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº038/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Marcelo Teixeira Lopes PROPOSTA: Marcelo Lopes canta Zé Ramalho DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Marcelo Teixeira Lopes

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº039/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Gabriela Acerbi Pereira PROPOSTA: A cidade das curas DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Gabriela Acerbi Pereira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº040/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Everton Thiago de Oliveira PROPOSTA: O samba a gente não perde o prazer de cantar

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Everton Thiago de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº041/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Rodrigo Augusto Mathias PROPOSTA: Clássicos da música popular brasileira DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Rodrigo Augusto Mathias

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº042/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Tatiana Roberta Siqueira PROPOSTA: Contação de histórias – Boneca Abayomi DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Tatiana Roberta Siqueira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº043/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Associação Casa da Árvore PROPOSTA: Rádio Traquinagem DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Rosane de Souza Dias

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº045/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Luan Domingues de Oliveira Alves PROPOSTA: Teatro Musical – Da Broadway para Poços DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Luan Domingues de Oliveira Alves

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº046/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Rodrigo Albert Barbosa PROPOSTA: Raízes sertanejas com Everton & Rodrigo DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Rodrigo Albert Barbosa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº048/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e José Teodoro da Cruz Junior PROPOSTA: Primeiros acordes DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: José Teodoro da Cruz Junior

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº049/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Adriano Vieira PROPOSTA: Adriano Vieira – pocket show DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Adriano Vieira

Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Adriano Vieira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº050/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Afonso Carlos Galvani PROPOSTA: “À Brasileira” Quarteto de corda Terra Brasilis DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Afonso Carlos Galvani

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº053/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Deise Carrijo Miranda Rodrigues PROPOSTA: Arte em casa DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Deise Carrijo Miranda Rodrigues

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº054/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Dênis Guilherme Machado PROPOSTA: Live na natureza com Dnã DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Dênis Guilherme Machado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº055/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e João Henrique da Silva PROPOSTA: Banda Angel's – DNA live DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: João Henrique da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº056/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Luciano Bernardino da Costa PROPOSTA: Do apagamento às linhas dos morros DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Luciano Bernardino da Costa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº058/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Emerson Cesar Noronha PROPOSTA: Olha o passarinho – exposição virtual DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Emerson Cesar Noronha

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº059/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Lucas Garcia Faustino PROPOSTA: Apresentação set/live de música eletrônica DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Lucas Garcia Faustino

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº060/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Natanael Leda PROPOSTA: Show banda Climatic DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Natanael Leda

02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Natanael Leda

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº061/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Michel Reis de Lima PROPOSTA: Revivendo o rock DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Michel Reis de Lima.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº062/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Altair José de Oliveira PROPOSTA: Origem caipira DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Altair José de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº063/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Antônio Custódio Marques da Cruz PROPOSTA: Toninho Cruz – Entre o mar e as montanhas DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Antônio Custódio Marques da Cruz

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº064/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Lucas Rodolfo Franco PROPOSTA: Lucas Drake – “Sertanejo com imposição e respeito” DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Lucas Rodolfo Franco

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº065/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Daniela Marco Antonio Alvisi PROPOSTA: Gravadores de memória – Uma vivência da Cultura Popular através da fotografia documental, da xilogravura e da música DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Daniela Marco Antonio Alvisi

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº066/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Érica Cristina dos Anjos Correia PROPOSTA: Poços Cultural: A educação patrimonial valorizando a história, a memória e a identidade local DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Érica Cristina dos Anjos Correia

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº067/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Danila Alcides Rodrigues Mansano PROPOSTA: MPB: Mulheres populares brasileiras DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Danila Alcides Rodrigues Mansano

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº068/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Rodney Dias da Silva PROPOSTA: Samba di Vinil - Logo mais...Apoteose” DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos

financeiros.VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Rodney Dias da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº069/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Guilherme Eduardo Teixeira PROPOSTA: Espetáculo Pink Limonade DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Guilherme Eduardo Teixeira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº070/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Mario Cândido da Silva PROPOSTA: Live: Direto do Miaral DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros.VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Mario Cândido da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº071/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Fagner Perpétuo de Andrades PROPOSTA: Quarta Cultural DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros.VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Fagner Perpétuo de Andrades

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº072/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Nicolas Raphael Correa Marini PROPOSTA: Devil's Blues Booze: longa live de rock'n roll DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Nicolas Raphael Correa Marini

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº073/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Fabiano Aparecido de Souza Pereira PROPOSTA: Canto e piano DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros.VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Fabiano Aparecido de Souza Pereira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº074/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Franklin de Sousa Nogueira PROPOSTA: Franklin Nogueira canta Zé Ramalho DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Franklin de Sousa Nogueira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº075/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Michel Francisco Inez PROPOSTA: Candeia DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Michel Francisco Inez

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº076/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Sabrina Pereira Neves PROPOSTA: Bastidores da Rua – Hip Hop por trás da pandemia

DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Sabrina Pereira Neves

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº077/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Évila Katarine Gomes Silva dos Anjos PROPOSTA: Heroínas de verdade – contação de histórias DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Évila Katarine Gomes Silva dos Anjos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº078/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Vinicius Salles Ribeiro PROPOSTA: A arte do Hip Hop free style DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Vinicius Salles Ribeiro

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº079/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Antônio Jacinto dos Santos PROPOSTA: Limão à brasileira DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Antônio Jacinto dos Santos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº080/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Donizete Aparecido Sebastião PROPOSTA: InterSertão DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Donizete Aparecido Sebastião

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº081/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Tamiris Rafaela Alves PROPOSTA: Exposição fotográfica “heróis das ruas” DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Tamiris Rafaela Alves

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº082/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Gabriel Figueiredo de Sousa PROPOSTA: Oficina de criação e confecção de figurino sob medida DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Gabriel Figueiredo de Sousa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº083/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Luiz Augusto Ramos PROPOSTA: MoV live na laje DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Luiz Augusto Ramos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº084/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Valdemar Domingos dos Santos Oliveira PROPOSTA: Preto-Brás DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Valdemar Domingos dos Santos Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº085/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Nathália Espírito Santo PROPOSTA: Nathália Diniz canta “Elas” DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Nathália Espírito Santo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº087/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Marcos Bryan de Parolis Andrade PROPOSTA: 2brinz show DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Marcos Bryan de Parolis Andrade

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº089/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Luiz Fernando Gonçalves PROPOSTA: Documentário NucleArte 5 anos DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Luiz Fernando Gonçalves

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº090/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Kevin Octávio de Sousa Muniz PROPOSTA: Daquele Jeito retrô (pagode 90) DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Kevin Octávio de Sousa Muniz

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº091/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Fabio Junio Fernandes PROPOSTA: Fabinho Junio e banda – “O samba e a cultura negra” DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Fabio Junio Fernandes

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº093/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Jorge Roberto Viviani Junior PROPOSTA: Araçá Quarteto – música autoral e primeiros choros DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Jorge Roberto Viviani Junior

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº094/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Vitória de Fátima Siqueira Machado PROPOSTA: Zumbi (cor e dor do povo preto) DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Vitória de Fátima Siqueira Machado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº095/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Magda Pereira Pinto PROPOSTA: Uma pandemia mascarada DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Magda Pereira Pinto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº096/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Roberto José Moraes de Lima PROPOSTA: Do graffiti a serigrafia (oficina de formação) DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Roberto José Moraes de Lima

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº097/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Débora de Oliveira Romano PROPOSTA: Laudelina de Campos Melo: Uma Narrativa Sobre a Negritude em Poços de Caldas DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Débora de Oliveira Romano

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº098/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Clisteni Wilton Betti PROPOSTA: A princesa, o fantasma e o diabo DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Clisteni Wilton Betti

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº100/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Henrique Monfredini Perina PROPOSTA: 100 anos com a divina: Centenário de Elizeth Cardoso DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Henrique Monfredini Perina

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº101/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Thatieny Naila Chagas Carvalho PROPOSTA: Workshop de imagem – ferramentas de projeção cultural DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Thatieny Naila Chagas Carvalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº103/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Humberto Lucas Infante Guedes de Oliveira PROPOSTA: Beto de Lucca solta a voz DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Humberto Lucas Infante Guedes de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº105/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Michele Costa Damião PROPOSTA: Fina Fulô – A raiz do forró DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Michele Costa Damião

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº106/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal

de Cultura e Alyson Ruan Dias Gomes PROPOSTA: Jornal Cultural DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Alyson Ruan Dias Gomes

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº107/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Gilmar Silvério da Silva PROPOSTA: Caminho do bem – reggae music DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Gilmar Silvério da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº108/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Kauan Caliar Benetti PROPOSTA: Canções do fim do mundo DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Kauan Caliar Benetti

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº109/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e João Luiz Araújo Silva PROPOSTA: Palha Show DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: João Luiz Araújo Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº110/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Rodrigo Andery Buzatte PROPOSTA: Um violeiro toca DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Rodrigo Andery Buzatte

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº111/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Antônio Marcos de Ataíde PROPOSTA: Voltando a base: da lata aos palcos – pagode dos amigos apresenta espetáculo musical DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Antônio Marcos de Ataíde

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº113/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Rosana Lovato Caliar PROPOSTA: Bora animar! DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Rosana Lovato Caliar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº114/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Flávia Soares Jorge PROPOSTA: Concerto de bar DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Flávia Soares Jorge

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº115/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Thais Stephanie da Costa PROPOSTA: Cozinha ancestral DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Thais Stephanie da Costa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº116/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e André Russo Rodrigues PROPOSTA: Cantabile DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: André Russo Rodrigues

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº117/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Ricardo Ferreira Alves PROPOSTA: Forró intimista DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Ricardo Ferreira Alves

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº118/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Mateus Brito Pereira PROPOSTA: VoArte DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Mateus Brito Pereira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº119/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Antônio Donizete da Silva PROPOSTA: Coreto na sala DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Antônio Donizete da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº120/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Ronald Guimarães Menezes PROPOSTA: Esperanto DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Ronald Guimarães Menezes

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº121/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Milton Gabriel Leite PROPOSTA: Trio de Gala de volta às origens DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Milton Gabriel Leite

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº122/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Fernanda Rossi PROPOSTA: Banda acústica mineira – Show elementos cênicos DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Fernanda Rossi

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº123/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Tércio Pereira Barbosa Filho PROPOSTA: A soul music por SoulDiva DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Tércio Pereira Barbosa Filho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº124/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Sabrina Pereira de Carvalho PROPOSTA: Média-metragem experimental: Por quê? ou quando uma palavra nasce DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Sabrina Pereira de Carvalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº125/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Flávio Carlos da Silveira D'Avila PROPOSTA: Trio Marambaia 12 anos DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Flávio Carlos da Silveira D'Avila

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº126/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Pedro Enrique Soares PROPOSTA: O rock dos anos 80 DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Pedro Enrique Soares

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº127/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Ana Paula Anuniação PROPOSTA: O rock dos anos 80 DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Ana Paula Anuniação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº128/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Angélica Oliveira Vianna PROPOSTA: Danças & Brincas...é só começar em todo lugar! DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Ana Paula Anuniação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº129/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Renan Evaristo do lago PROPOSTA: Poesia, café e Minduim DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Renan Evaristo do lago

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº131/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Brenda Bertozzi de Matos PROPOSTA: E tudo é Jazz – uma dança musical DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Brenda Bertozzi de Matos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº132/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Geraldo Eugênio de Oliveira Junior PROPOSTA: Projeto ECO-ART em casa DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Geraldo Eugênio de Oliveira Junior

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº133/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Amanda Negrini Chagas PROPOSTA: De geração em geração DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Amanda Negrini Chagas

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº134/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Larissa de Freitas Marques Evangelista PROPOSTA: Circulação: cultura e contemporaneidade DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Larissa de Freitas Marques Evangelista

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº136/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Luis Flipe Cardillo e Castro PROPOSTA: Catiripapo Colab DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Luis Flipe Cardillo e Castro

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº137/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Luciano Corrêa Machado PROPOSTA: O Blues das montanhas DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Luciano Corrêa Machado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº138/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Alex Tadeu Fileni Azarias PROPOSTA: Pétreo: Curta-metragem DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Alex Tadeu Fileni Azarias

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº139/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Ivan Luiz Soares PROPOSTA: Trupe de Ruah – Retalhos do circo em Poços de Caldas DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Ivan Luiz Soares

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº140/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Chiara Maria Silva Carvalho PROPOSTA: MIA Encontros DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Chiara Maria Silva Carvalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº141/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e William Rocha Moreira PROPOSTA: Uma palavra puxa a outra – oficina de escrita criativa DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: William Rocha Moreira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº142/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Luciana Rossi de Jesus PROPOSTA: Caça ao tesouro: uma aventura por uma trilha cheia de obstáculos DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Luciana Rossi de Jesus

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº143/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Diego elchior de Ávila PROPOSTA: Live banda K2 – A cidade e os novos tempos DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Diego Belchior de Ávila

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº144/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Wellington Júnio dos Santos PROPOSTA: As águas que correm na minha cama DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Wellington Júnio dos Santos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº145/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Luana Cristina Ribeiro PROPOSTA: Auschwitz DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Luana Cristina Ribeiro

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº146/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Associação Círculo de Arte com Ciência PROPOSTA: Tempos pós-modernos DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Associação Círculo de Arte com Ciência

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº147/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Priscila Faria Cantagessi PROPOSTA: A senhora do Galvão DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Priscila Faria Cantagessi

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº148/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Juliano Silva PROPOSTA: Sabores do mercado DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Priscila Faria Cantagessi

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº149/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Douglas Augusto Dias Marques PROPOSTA: Dougão – Rolê acústico DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Douglas Augusto Dias Marques

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº150/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Paulo Sergio Sousa Franco PROPOSTA: Modão di buteco com Paulo César e Marquinho DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Paulo Sergio Sousa Franco

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº151/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Heverson Pereira da Silva PROPOSTA: Vão te encontrar – uma visão artística sobre a saúde mental e emocional DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Heverson Pereira da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº152/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Genaldo Pessoa da Silva PROPOSTA: Palhaço Chupeta e convidados – dando pontapé DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Genaldo Pessoa da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº153/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Douglas Pereira de Souza PROPOSTA: Respire: Arte e educação – registro da inserção do Hip Hop em projetos estudantis DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Douglas Pereira de Souza

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº154/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Jacqueline Silva de Sousa PROPOSTA: O rapto do Uirapuru – Teatro de bonecos DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Jacqueline Silva de Sousa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº155/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Tadeu Francisco Rodrigues PROPOSTA: Podcast #Rabiscos – especial literatura em Poços de Caldas DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Tadeu Francisco Rodrigues

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº156/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Ibrian Khalil Azzi PROPOSTA: Da rua para casa DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Ibrian Khalil Azzi

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº157/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Lucia Helena dos Reis PROPOSTA: Ballet para todos – introdução ao ballet clássico DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542

PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Lucia Helena dos Reis

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº158/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Renato Albino Gonçalves PROPOSTA: Lúna – ao vivo DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Renato Albino Gonçalves

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº159/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Giovane Santos de Brito PROPOSTA: Big Bem Samba – gafeira sulfurosa DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Giovane Santos de Brito

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº160/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Fernanda Jonas Dearo PROPOSTA: Olhos acebolados: o documentário DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Fernanda Jonas Dearo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº161/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Vitor Paulo de Lima PROPOSTA: Live do Vítinho show DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Vitor Paulo de Lima

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº162/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Maria Carolina Souza Blasi PROPOSTA: Retrato da Cultura Popular: a festa de São Benedito DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Maria Carolina Souza Blasi

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº163/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Rômulo Spuri Barbosa PROPOSTA: O rap nos 4 cantos de Poços DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Rômulo Spuri Barbosa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº164/2020]PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Letícia Diogo Pereira PROPOSTA: Trixie e o mundo cinzento DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Letícia Diogo Pereira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº165/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Danielle Gonçalves Pereira Marques PROPOSTA: Dos palcos às casas: o teatro possível DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Danielle Gonçalves Pereira Marques

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº166/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Leandra Hilário de Lima PROPOSTA: As aventuras do arqueólogo Serafim DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Leandra Hilário de Lima

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº167/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Nádia Moreira Campos PROPOSTA: Mini documentário Luz Peregrina DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Nádia Moreira Campos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº168/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Jesuane de Fátima Salvador PROPOSTA: Enredo cotidiano DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Jesuane de Fátima Salvador

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº169/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Adriano Carvalho Mesquita PROPOSTA: Espetáculo "Home Office" DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Adriano Carvalho Mesquita

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº170/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Stefanie de Fátima Rodrigues PROPOSTA: Traça nas brankkkas DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Stefanie de Fátima Rodrigues

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº171/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Joaquim Borges Pelegrin Junior PROPOSTA: Jazzimar & os Jotas em música brasileira nas composições de Josimar Agnus Pereira DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Joaquim Borges Pelegrin Junior

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº172/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Giovanni da Silva Santos PROPOSTA: Giovanni e Denilson "In Concert" DATA DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Giovanni da Silva Santos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº173/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Clara Cortês Matta PROPOSTA: Planeta em casa DATA

DE ASSINATURA: 2 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Clara Cortês Matta

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº174/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Priscilla Rennó Almeida PROPOSTA: Camará – A força da música independente mineira DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Priscilla Rennó Almeida

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº175/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Teicianne Miranda de Freitas PROPOSTA: Ritmos ancestrais: oficina de ritmos afro-brasileiros DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Teicianne Miranda de Freitas

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº176/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Michel Leandro Martins PROPOSTA: Rapflix.doc DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Michel Leandro Martins

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº177/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Sérgio Alvisi PROPOSTA: Lira live recuperando a saudade DATA DE ASSINATURA: 9 de novembro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Sérgio Alvisi

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº178/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Matheus Alberto Gomes PROPOSTA: D'ons Maria – show de lançamento do disco "Tuas cores" DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Matheus Alberto Gomes

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº179/2020 PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Raquel Vilas Boas do Lago Mesquita PROPOSTA: Espetáculo: retratos da real beleza DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Raquel Vilas Boas do Lago Mesquita

**Extratos dos Termos de Cooperação  
Edital Especial Secult nº 12/2020 Atividades de formação – Lei  
Aldir Blanc**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Maria Cláudia da Costa Franco Silva D'arcadia de Andrades. PROPOSTA: Vamos Falar Sobre Propriedade Intelectual?. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542 PELA SECULT: Luis.

Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Maria Claudia da Costa Franco Silva D'arcadia de Andrades

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº055/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Gabriela Pereira Severini. PROPOSTA: O jeito Conscius de fazer teatro- uma metodologia de autogestão. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Gabriela Pereira Severini

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº063/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Larissa de Freitas Marques Evangelista. PROPOSTA: Circulação: Arte- Educação e Mediações Culturais. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Larissa de Freitas Marques Evangelista

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº065/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Danila Alcides Rodrigues Mansano. PROPOSTA: As novas possibilidades do fazer musical através das mídias sociais. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Danila Alcides Rodrigues Mansano

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº070/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Emerson Cesar Noronha. PROPOSTA: Congada- Uma roda de conversa sobre história, resistência e ancestralidade. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Emerson Cesar Noronha

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº078/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Jacqueline Silva de Sousa. PROPOSTA: O Carnaval está na origem de toda a teatralidade. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Jacqueline Silva de Sousa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº084/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Isabela Miguel Siqueira Viana. PROPOSTA: Roda de conversa: arte, cultura, tecnologia e questão social em tempos de Pandemia. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Isabela Miguel Siqueira Viana

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº085/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Guilherme Assis dos Reis. PROPOSTA: O Negro nas Artes Cênicas. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Guilherme Assis dos Reis

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº086/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Aluísio Ribeiro Amaral Cavalcante. PROPOSTA: CENA ABERTA: workshop de modelagem de experiências artísticas para internet. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Aluísio Ribeiro Amaral Cavalcante

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº094/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Flávia Soares Jorge. PROPOSTA: A Insustentável Leveza do Ser Sensível- O papel ressignificador da Arte como ferramenta de transformação. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Flávia Soares Jorge

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº095/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Luiz Alberto Munhoz. PROPOSTA: Éramos tão jovens!. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Luiz Alberto Munhoz

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº098/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Dalmoni Lydijusse. PROPOSTA: Retalhos Negros. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Dalmoni Lydijusse

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº099/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Daniela Marco Antonio Alvisi. PROPOSTA: O protagonismo e a ocupação das mulheres na criação e produção cultural. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Daniela Marco Antonio Alvisi

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº100/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Sandra de Paula Ribeiro. PROPOSTA: Coletivo Corrente Cultural: uma breve história e o impacto na rede municipal de cultura de Poços de Caldas. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Sandra de Paula Ribeiro

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº105/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Denilson da Silva Santos. PROPOSTA: O impacto da Pandemia na Cultura de Poços de Caldas, os desafios para os artistas, a participação da arte como apoio socioeconômico, bem como, o impacto dos editais emergenciais e a geração de conteúdo artístico, no período da pandemia que poderá ser usado como acervo artístico pós pandemia. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Denilson da Silva Santos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº106/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Sabrina Pereira de Carvalho. PROPOSTA: Fazer nascer: o processo de construção de si nas artes de contar histórias através do cinema. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Sabrina Pereira de Carvalho

**Extratos dos Termos de Cooperação  
Edital Especial Secult nº 13/2020 Produção Cultural II - Lei Aldir  
Blanc**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº01/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Flávia Granato Teixeira Martins. PROPOSTA: De mulher pra mulher. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Flávia Granato Teixeira Martins

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº010/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Beatriz Martins Câmara. PROPOSTA: ON (LINE) BROADWAY-Celebração de gala dos 5 anos dp TMPC- TEATRO MUSICAL POÇOS DE CALDAS. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Beatriz Martins Câmara

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº016/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Edna Matilde dos Santos. PROPOSTA: Mulheres do Samba. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Edna Matilde dos Santos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº017/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Thiago do Lago Rezende. PROPOSTA: Thiago Lago-Música de Norte a Sul. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Thiago do Lago Rezende

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº018/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Deoclésio Cassimiro. PROPOSTA: Live do Monte Belo Show. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Deoclésio Cassimiro

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº019/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Ermenegildo José Bernardes. PROPOSTA: Os Compadres e a Gripe Espanhola em Poços de Caldas. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Ermenegildo José Bernardes

EXTRAT O DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº020/2020PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Carlos José Leite. PROPOSTA: A Violada em sua casa com João Carlos e Carlos Leite. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Carlos José Leite

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº027/2020.PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e José Elias da Silva. PROPOSTA: FINEST ROCK- Jornada pelo rock clássico sofisticado. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: José Elias da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº030/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Diego Silva de Toledo Braz. PROPOSTA: Diego Braz "Raio X".DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Diego Silva de Toledo Braz

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº031/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Cinara Zsengeller Breves Goettens Morais. PROPOSTA: Clássicos dos anos 90- Reviver. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Cinara Zsengeller Breves Goettens Morais

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº034/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Reinaldo Antonio da Silva. PROPOSTA: Musica de barzinho em casa com "Reina". DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Reinaldo Antonio da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº040/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Tibor Soares dos Reis. PROPOSTA: A Caça: Representações de Poder na estrutura social. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Tibor Soares dos Reis

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº041/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Luiz José da Mota Filho. PROPOSTA: Aquarelas de Luiz Motta. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Luiz José da Mota Filho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº043/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Ariane Batistão Franco da Silva. PROPOSTA: Sons do Brasil, danças da alma. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Ariane Batistão Franco da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº044/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Altieris de Souza Braido. PROPOSTA: Articulando. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra PROPONENTE: Altieris de Souza Braido

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº050/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Fernando Cristian de Almeida. PROPOSTA: Brasil anos 2000's. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Fernando Cristian de Almeida

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº054/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal

de Cultura e Renato de Barros Pinto. PROPOSTA: Forró Transregional. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Renato de Barros Pinto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº058/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Agnaldo Miguel Pereira. PROPOSTA: Bailando em casa com Pedro Paulo e Agnaldo. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Agnaldo Miguel Pereira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº063/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Antonio Carlos Molina. PROPOSTA: Bastidores- Histórias que o palco não mostrou. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Antonio Carlos Molina

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº066/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Jesiel dos Santos Oliveira. PROPOSTA: Do fundo do nosso quintal- música e tradição. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Jesiel dos Santos Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº068/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e João Carlos Pessoa. PROPOSTA: After That- Show Conectar. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: João Carlos Pessoa

**Extratos dos Termos de Cooperação  
Edital Especial Secult nº 10/2020 Espaços Culturais – Lei Aldir  
Blanc**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº01/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Art'Spaço Sol Maior. OBJETO: Manutenção de Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$7.202,42 (sete mil duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Enio Leonardo Acácio

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº02/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Cia. Fabrícia Gonçalves. OBJETO: Manutenção de Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Fabrícia Alexandre Gonçalves

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº03/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Grupo Trancos e Barrancos. OBJETO: Manutenção de Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$9.793,00 (nove mil setecentos e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Luiz Alberto Munhoz

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº04/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal

de Cultura e Espaço Asa Branca. OBJETO: Manutenção de Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$9.250,55 (nove mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Liandra de Cassia Peres

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº06/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Vivace- Movimento Artístico Musical. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Raquel Barbosa Mantovani

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº07/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Red Record. OBJETO: Manutenção de Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$3.128,91 (três mil cento e vinte e oito reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Patricia Carvalho Ghigiarelli

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº08/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Studio Rock. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Cinthya Rodrigues Gonçalves

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº09/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Escola de Comunicação. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Carlos Alberto Rossi Junior

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº11/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Studio garage 31. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Guilherme Alves Pereira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº12/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Nuclearte. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Luiz Fernando Gonçalves

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº13/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Casa das Artes. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Fernanda Jonas Dearo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº14/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Cia de Teatro Conscius Dementia. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$4.800,00

(quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Danielle Gonçalves Pereira Marques

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº15/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Interiô. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Roberto José Moraes de Lima

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº16/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Circademia Vertical. OBJETO: Manutenção de Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Cinzia Alvarez

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº17/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Studio de Dança Kika Souza e Lucia REIS- ME. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Lucia Helena dos Reis

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº18/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Grupo Rasgacêro. OBJETO: Produção de Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Ricardo Evandro de Oliveira Valias

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº19/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Terreiro de Umbanda Nossa Senhora da Conceição. OBJETO: Produção de Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Thiago Anderson da Costa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº20/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Araçá Quarteto. OBJETO: Produção de Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Mariangela Rodriguez

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº21/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Companhia de Teatro Monteiros e Lobatos. OBJETO: Manutenção de Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Clistenil Wilton Betti

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº22/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Serviços de Obras Sociais SOS do Brasil. OBJETO: Manutenção de Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Nélida Marina Pistone

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº23/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Associação Grupo Entre Nós. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Angélica Oliveira Viana

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº24/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Cia Nós de Teatro. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Évila dos Anjos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº25/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Lab3 Stúdio. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Diego Belchior de Ávila

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº26/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Galpão das Artes. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Sonia Maria Prezia Carneiro

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº27/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Associação Círculo de Arte Com Ciência. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Roni Mocchegiani de Araújo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº28/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Centro Cultural Afro Brasileiro Chico Rei. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.36.00-1542. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Lucia Vera de Lima

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº29/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Instituto Cultural Companhia Bella de Artes. OBJETO: Manutenção de Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$9.008,00 (nove mil e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Elvio César Bezerra

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº30/2020. PARTES: Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Arte Ziriguidum. OBJETO: Produção do Espaço Cultural. DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 15 (quinze) de fevereiro de 2021. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:02.18.05.13.392.1301.2969.3.3.90.39.00-1543. PELA SECULT: Luis Gustavo dos Santos Dutra. PROPONENTE: Dalmoni Lydijusse



## EDITAL SECULT Nº 14/2020

**INCENTIVO À CULTURA – INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

O Secretário Municipal Interino de Cultura, tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 9.037, de 09 de abril de 2015, do Decreto nº 11.680 de 28 de agosto de 2015 e do Decreto nº 13.537 de 30 de dezembro de 2020, que regulamentam o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, comunica a abertura de prazo, no período de 4 a 22 de janeiro de 2021, para inscrição de projetos culturais a serem apoiados na modalidade Incentivo Fiscal, para o ano de 2021, de acordo com as disposições que se seguem.

**APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura orienta, para eficácia no processo, que é de suma importância que os empreendedores culturais se preocupem e foquem na elaboração de projetos essencialmente culturais, pautados nas diretrizes do Sistema Municipal de Cultura, entendendo a cultura em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica e informa que está à disposição de todos para esclarecimentos quanto ao preenchimento do formulário e dúvidas quanto ao edital.

**1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Faculta-se ao empreendedor, pessoa física ou jurídica, inscrever apenas 1 (um) projeto cultural, para obtenção do incentivo previsto na Lei nº 9.037/15, observados os critérios estabelecidos neste edital.

1.2. Caso seja constatado pela Comissão de Análise de Projetos-CAP, que um mesmo empreendedor inscreveu, por si ou por terceiros, número de projetos superior ao estipulado no item 1.1 deste edital, será considerada a proposta inscrita por último, observando-se a ordem de protocolo, sendo desclassificados, automaticamente, os demais

1.3. Além do limite estipulado no item 1.1 será permitido que uma mesma pessoa esteja na equipe de até 3 (três) projetos aprovados com base neste edital.

1.4. Para este fim denomina-se:

I) Empreendedor - A pessoa física ou jurídica, residente e domiciliada no município de Poços de Caldas, diretamente responsável pelo projeto cultural, a ser beneficiado pelo incentivo fiscal, com objetivo e atuação prioritariamente culturais, devidamente comprovados.

II) Incentivador - A pessoa física ou jurídica, contribuinte próprio ou tomador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN que venha a transferir recursos, mediante incentivo/apoio, a projetos culturais avaliados e aprovados na forma da Lei nº 9.037/15.

1.5. Neste ano, excepcionalmente, poderão ser inscritos os projetos com captação efetivada entre os meses de fevereiro a dezembro de 2020.

1.5.1. Os projetos aprovados cuja captação não tenha se efetivado na totalidade ou ainda que não tenham captado total ou parcialmente os recursos terão seus Certificados de Aprovação prorrogados até 31 de dezembro de 2021.

**2.INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

2.1. Os projetos deverão ser inscritos no prazo de **4 a 22 de janeiro de 2021**.

2.2 Fica estabelecido o encerramento do prazo de inscrição dos projetos às 18h, horário de Brasília, do dia 22 de janeiro de 2021.

2.3. Os projetos deverão ser inscritos mediante preenchimento digital do formulário-padrão, disponível no link: <https://forms.gle/Et5TNvKUSNEthXQJ9> que pode ser acessado no site da Prefeitura de Poços de Caldas [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br) no espaço denominado Editais da Cultura.

2.4. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará por quaisquer falhas no envio da inscrição ou não efetivação da mesma, devendo o empreendedor verificar, no ato da inscrição a confirmação de envio da mesma.

2.4.1. Ao final do preenchimento o empreendedor deverá receber em seu endereço eletrônico informado no formulário online, a confirmação automática de recebimento gerada pela plataforma digital Google Forms.

2.5. Depois da inscrição do projeto e até que se encerre sua análise, poderão ser solicitados, pela Comissão de Análise de Projetos - CAP, documentos e informações complementares para a análise dos mesmos.

2.6. Autorizações de uso de espaço e a documentação obrigatória relacionada no item 4 deverão ser apresentadas após a aprovação do projeto.

2.7. Fica estabelecido o valor máximo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para cada projeto apresentado por empreendedor pessoa física ou jurídica.

**3. NATUREZA DOS PROJETOS**

**3.1 Os projetos apresentados podem enquadrar-se em uma ou mais áreas culturais, a saber:**

- I. artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo e ópera;
- II. audiovisual, incluindo cinema, vídeo e novas mídias;
- III. artes visuais, incluindo artes plásticas, fotografia e artes gráficas;
- IV. música;
- V. literatura, obras informativas, obras e revistas;
- VI. preservação e restauração de patrimônio cultural, material, imaterial, artesanato e gastronomia;
- VII. pesquisa e documentação;
- VIII. centros culturais, bibliotecas e museus;
- IX. áreas culturais integradas.

3.2. Poderão ser apresentados projetos nas modalidades: eventos, festivais, seminários, cursos, bolsas de estudos e produtos culturais relacionados com as áreas dispostas no item 3.1.

**4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA a ser apresentada após a seleção - Atenção: A não apresentação de qualquer documento obrigatório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado, inviabilizará a emissão do Certificado de Aprovação – CA do projeto.**

**4.1. Documentos relativos ao empreendedor Pessoa Física:**

4.1.1. Currículo do empreendedor, relacionado às atividades culturais, elaborado conforme Anexo I do formulário-padrão;

4.1.2. Cópia de documento de identidade com foto (simples e legível);

4.1.3. Cópia do CPF (simples e legível);

4.1.3.1. Os documentos exigidos nos incisos 4.1.2 e 4.1.3 poderão ser substituídos por cópia legível de documento oficial onde constem os números dos referidos documentos - exemplo: carteira de motorista.

4.1.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipal e a Dívida Ativa Tributária do Município;

4.1.4.1. A certidão poderá ser emitida no sítio eletrônico: [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br) (Portal da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas) e na Secretaria Municipal de Fazenda.

4.1.4.2. Para os fins específicos deste edital, a certidão que trata o item 2.1.6 será emitida gratuitamente ao proponente que ainda não estiver cadastrado e em condição regular junto à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

4.1.5. Comprovante de residência de 2020 em nome do empreendedor, através de contas de consumo, extratos bancários e contrato de aluguel, não sendo admitidos documentos em nome de terceiros;

4.1.5.1 Atenção: Os comprovantes de residência podem ser: contas de água, luz, telefone, contrato de aluguel, extratos bancários enviados via correio ao empreendedor, dentre outros. Não serão aceitos documentos em nome de terceiros ou declarações.

4.1.6. 3 (três) páginas distintas de reportagens, publicações e outros materiais impressos em que figure, obrigatoriamente, o nome ou nome artístico do empreendedor, que deve estar devidamente destacado para comprovação de sua atuação na área cultural (quantidade mínima e obrigatória exigida de 3 (três) páginas);

4.1.6.1. Não serão aceitas, para fins de comprovação, conforme disposto no item 4.1.6:

- a) apenas fotografias com destaque para o empreendedor desvinculadas de informações textuais sobre a ação cultural realizada;
- b) materiais impressos, reproduzidos em escala reduzida que impeçam a leitura ou que estejam apresentados de forma ilegível;
- c) materiais digitais extraídos da internet, como artigos, programações, reportagens, dentre outros, não reproduzidos integralmente.

4.1.6.2. Atenção: No caso exclusivo e excepcional de o empreendedor não ter como apresentar os materiais impressos deverá ser apresentado relatório de suas atividades culturais realizadas no último ano, acompanhado de registro fotográfico.

4.1.7. Autorização de uso de espaço. Em caso de uso de espaços públicos ou privados, tais como: teatros, clubes, cinemas, associações e centros comunitários, escolas, ginásios poliesportivos, universidades, associações culturais, museus, bibliotecas, logradouros públicos ou patrimônios históricos (parque, praças, largos, ruas, avenidas, bosques etc.) o empreendedor deverá apresentar autorização dos órgãos competentes para sua utilização para o projeto. A falta de autorização para uso de espaços públicos ou privados será elemento eliminatório, estando o projeto desclassificado para a fase de avaliação.

**4.2. Documentos relativos ao empreendedor Pessoa Jurídica, com atuação prioritariamente cultural:**

4.2.1. Currículo da empresa ou instituição, elaborado conforme Anexo II do formulário-padrão, devidamente assinado pelo representante legal;

4.2.2. Cópia dos atos constitutivos da empresa ou instituição, com sede no município de Poços de Caldas, e a última alteração, se for o caso, devidamente registrados em Cartório;

4.2.3. Cópia da (s) ata (s) de eleição e de posse da diretoria, em exercício, devidamente registrada (s) em Cartório;

4.2.4. Cópia do CNPJ - Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com situação regular;

4.2.5. Cópia do documento de identidade do representante legal (simples e legível);

4.2.6. Cópia do cartão do CPF do representante legal (simples e legível);

4.2.6.1. Os documentos exigidos nos incisos 4.2.5 e 4.2.6 poderão ser substituídos por cópia legível de documento oficial onde constem os números dos referidos documentos– exemplo: carteira de motorista.

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipal e a Dívida Ativa Tributária do Município;

4.2.7.1. A certidão poderá ser emitida no sítio eletrônico: [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br) (Portal da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas) e na Secretaria Municipal de Fazenda.

4.2.8. 3 (três) páginas distintas de reportagens, publicações e outros materiais impressos em que figure, obrigatoriamente, o nome ou nome artístico do empreendedor, que deve estar devidamente destacado para comprovação de sua atuação na área cultural (quantidade mínima e obrigatória exigida de 3 (três) páginas);

4.2.8.1. Não serão aceitas, para fins de comprovação, conforme disposto no item 4.3.8:

a) apenas fotografias com destaque para o empreendedor desvinculadas de informações textuais sobre a ação cultural realizada;

b) materiais impressos, reproduzidos em escala reduzida que impeçam a leitura ou que estejam apresentados de forma ilegível;

c) materiais digitais extraídos da internet, como artigos, programações, reportagens, dentre outros, não reproduzidos integralmente.

**4.2.8.2.** Atenção: No caso exclusivo e excepcional de o empreendedor não ter como apresentar os materiais impressos deverá ser apresentado relatório de suas atividades culturais realizadas no último ano, acompanhado de registro fotográfico.

4.2.9. Autorização de uso de espaço. Em caso de uso de espaços públicos ou privados, tais como: teatros, clubes, cinemas, associações e centros comunitários, escolas, ginásios poliesportivos, universidades, associações culturais, museus, bibliotecas, logradouros públicos ou patrimônios históricos (parque, praças, largos, ruas, avenidas, bosques etc.) o empreendedor deverá apresentar autorização dos órgãos competentes para sua utilização para o projeto. A falta de autorização para uso de espaços públicos ou privados será elemento eliminatório, estando o projeto desclassificado para a fase de avaliação.

## 5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A SER APRESENTADA:

5.1. A documentação complementar tem como objetivo qualificar as informações de maneira mais adequada e específica, que permita melhor avaliação do projeto inscrito.

5.1.1. Currículo (s) do (s) membro (s) da equipe, envolvidos na realização do projeto, com atuação na área cultural, relacionados no campo 22 do formulário-padrão, devidamente assinado (s) comprovando ciência do profissional.

5.1.1.1. O currículo (s) do (s) membro (s) da equipe envolvidos na realização do projeto, com atuação na área cultural deverão ser enviados na inscrição do projeto, mediante apresentação de arquivo com link de acesso compartilhável (Google Drive ou We Transfer) que deverá ser disponibilizado no formulário-padrão de inscrição

5.1.2. Direitos Autorais e de Imagem: no caso de o projeto implicar cessão de direitos autorais ou de direito de imagem, referentes a quaisquer áreas de que trata o item 3.1, deverá ser apresentada a respectiva declaração por parte do (s) autor (es) envolvido (s) ou de quem detenha tais direitos, e/ou constando, no orçamento, previsão para pagamento, quando for o caso, conforme legislação de direitos autorais vigente, exemplo: ECAD, SBAT, dentre outros.

5.1.3. Reforma de imóveis: no caso de reforma de imóveis, deverão ser apresentados os respectivos projetos arquitetônicos, indicação dos responsáveis técnicos, cópia da escritura e do registro do imóvel, autorização do proprietário ou responsável pelo imóvel para realização da obra, registro fotográfico relativo ao bem a receber a intervenção.

5.1.4. Bens Tombados: no caso de intervenção em prédio, monumento, logradouro, sítio e demais bens tombados pelo Poder Público, deverá ser apresentada autorização dos órgãos competentes de âmbito federal e/ou estadual e/ou municipal.

5.1.5. Produto cultural: no caso de o projeto prever produto final, deverá ser apresentado seu detalhamento com especificações técnicas e tiragem.

5.1.6. Publicação de livro: no caso de publicação de livro, deverá ser apresentado o texto completo da obra a ser editada.

5.1.7. Publicação de revista ou catálogo: no caso de publicação de revista ou catálogo deverão ser apresentados título, sumário, nome dos autores, ilustradores ou fotógrafos.

5.1.8. Pesquisa: no caso de pesquisa cujo resultado seja a publicação de livro, revista ou catálogo, deverão ser apresentados o tema a ser explorado e a metodologia abordada.

5.1.9. Audiovisual: No caso de produção de obras audiovisuais deverão ser apresentados a sinopse e o roteiro.

Gravação de CD/DVD: no caso de gravação de CD/DVD deverão ser apresentados: CD/DVD demo, com a gravação de pelo menos uma faixa, o repertório, incluindo a letra das músicas selecionadas e sua respectiva autoria, e a ficha técnica.

5.1.10. Espetáculo de artes cênicas: no caso de realização de espetáculo de artes cênicas deverão ser apresentados o texto na íntegra, a sinopse, o elenco e a ficha técnica.

5.1.11. Espetáculo/show musical: no caso de realização de espetáculo/show musical deverá ser apresentado o repertório, contendo o nome das músicas, sua respectiva autoria e a ficha técnica.

5.1.12. Capacitação: no caso de projetos que sejam estritamente de capacitação ou que preveem a realização de oficinas, deverão ser apresentados a síntese das oficinas, a carga horária, o número e perfil dos alunos, os currículos dos professores/ministrantes e local onde serão realizadas.

5.1.13. Manutenção de pessoas jurídicas: no caso de manutenção de pessoas jurídicas deverá ser apresentado, obrigatoriamente, o plano anual das atividades culturais previstas para serem realizadas.

5.1.14. Bolsa de estudos: no caso específico de bolsa de estudos deverão ser apresentados comprovantes de atuação de, no mínimo, um ano na área específica dos estudos a serem realizados, carta-convite ou documento de aprovação da instituição onde serão realizados os estudos, período de realização da bolsa e propostas de realização de oficina, publicação ou outra forma de disponibilização do conhecimento adquirido.

5.2. O projeto incentivado deverá utilizar, total ou parcialmente, recursos humanos e materiais disponíveis no município de Poços de Caldas.

5.3. A soma dos valores destinados ao pagamento dos itens de elaboração e captação de recursos não poderá ser superior a 10% (dez por cento) do valor aprovado para o projeto e somente poderá ser feito a terceiros, sendo vedado ao empreendedor do projeto o recebimento de remuneração por esse tipo de serviço.

5.4. O valor a ser aplicado na divulgação (veiculação de inserções comerciais de matérias e anúncios pagos na mídia impressa, eletrônica e outdoors) não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto.

5.5. O valor a ser despendido com serviços de contabilidade não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto.

5.6. Nos projetos de manutenção de pessoas jurídicas sem fins lucrativos os custos administrativos, tais como: folha de pagamento, encargos sociais, aluguel, água, luz, telefonia, contabilidade e despesas com materiais de consumo e expediente não poderão ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do projeto.

5.7. Não serão aceitas as seguintes despesas em projetos aprovados, de empreendedor pessoa física: aquisição de móveis, pagamento de multas e juros, despesas com concessionárias de água, luz ou telefonia e despesas com eventos de confraternização, coquetel ou similares.

5.8. Não serão aceitas despesas com combustível em projetos de pessoa física ou pessoa jurídica.

## 6. ANÁLISE DOS PROJETOS E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

6.1. Análise dos projetos:

6.1.1. Os projetos culturais apresentados à Secult serão analisados obedecendo à ordem de protocolo, de acordo com os critérios e distribuição de pontuação seguintes:

I) Exemplaridade da ação: 20 (vinte) pontos - Ação que possa ser reconhecida e tomada como referencial, em sua área cultural; por seu conceito e conteúdo e objetivos explicitados de forma clara e bem definida.

II) Potencial de realização da equipe envolvida no projeto: 20 (vinte) pontos - Capacidade do empreendedor e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto e seu cronograma de ação, comprovada por intermédio dos currículos e materiais apresentados.

III) Adequação da proposta orçamentária: 20 (vinte) pontos – Proposta orçamentária adequada, com especificação de todos os itens de

despesa do projeto, de forma detalhada e compatível com preços de mercado e viável de acordo com o orçamento apresentado.

IV) Descentralização de acesso: 25 (vinte e cinco) pontos - Ação que atenda ao público do município de forma que ações efetivas do projeto se realizem nos bairros e não na área central.

V) Abrangência do acesso ao público: 15 (quinze) pontos - Estratégias para facilitar o acesso de público, de forma indistinta, às ações propostas pelo projeto.

6.2. Análise da documentação apresentada:

6.2.1. A CAP/Secult procederá a análise dos documentos apresentados, com o objetivo de verificar todos os requisitos obrigatórios e complementares exigidos para o enquadramento do projeto.

6.2.2. A ausência de apresentação de qualquer documento obrigatório exigido neste edital será motivo de desclassificação, estando o projeto impedido de obter o Certificado de Aprovação – CA.

6.2.3. Serão desclassificados, sem direito a recurso, os projetos de empreendedores que não comprovarem seu objetivo e sua atuação prioritariamente culturais.

6.2.4. Serão desclassificados os projetos cujos empreendedores constem como inadimplentes junto à Secult, por não terem regularizado, até a data de encerramento das inscrições deste edital, suas pendências de prestações de contas e/ou solicitações não atendidas dos projetos aprovados anteriormente e em andamento.

6.2.5. Serão desclassificados os projetos cujos empreendedores constem como inadimplentes junto à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

6.2.6. No caso de desclassificação, de não-aprovação do projeto ou de inviabilidade de sua realização, as despesas de execução porventura já efetivadas serão de exclusiva responsabilidade do empreendedor.

6.3. Aprovação dos projetos:

6.3.1. Poderão ser vetados, total ou parcialmente, itens de despesa considerados inadequados ou dispensáveis ao projeto.

6.3.2. Poderá ser estabelecido ao projeto aprovado, limite inferior ao valor solicitado pelo empreendedor, cabendo a este proceder a devida readequação que ficará submetida à aprovação prévia da CAP.

6.3.3. A CAP apresentará à Secult o resultado da avaliação dos projetos para posterior publicação no Diário Oficial do Município.

6.3.4. Antes da publicação oficial dos projetos aprovados não serão divulgados resultados parciais de projetos.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Após decisão de desclassificação ou não aprovação de projeto apresentado neste edital, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado.

7.2. O recurso formal deverá ser apresentado pelo empreendedor do projeto, protocolizado na Secretaria Municipal de Cultura.

7.3. O recurso deverá ser apresentado ao Secretário Municipal de Cultura.

7.4. O recurso administrativo deverá ser julgado no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável por igual período.

7.5. Para julgamento do recurso administrativo, o Secretário Municipal de Cultura requisitará análise técnica de membros da Comissão de Análise de Projetos ou da equipe da Secretaria Municipal de Cultura.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não será permitido o ressarcimento ou realização de quaisquer despesas efetuadas antes da data do recebimento da primeira parcela ou parcela única dos recursos incentivados.

8.2. Não poderá haver troca de empreendedor ou transferência de responsabilidade legal durante a execução do projeto.

8.3. Ao projeto aprovado que couber qualquer alteração, esta deverá ser previamente submetida à CAP, instruída de justificativa devidamente fundamentada, incluída a adequação orçamentária. A alteração somente poderá ser efetivada depois de aprovada e informada pela CAP, oficialmente.

8.4. O empreendedor deverá prestar contas à Secult mensalmente, atendidas as disposições de regulamento vigente, juntamente com o relatório de atividades, metas e resultados.

**8.5. Os pagamentos de todas as despesas previstas no orçamento do projeto deverão ser efetivados mediante apresentação de nota fiscal, não sendo aceitos, portanto, comprovantes de pagamentos como recibos avulsos ou similares.**

8.6. Os pagamentos para qualquer despesa do projeto, somente poderão ocorrer mediante transação bancária ou cheque.

8.7. A prestação de contas final deverá ser feita de acordo com as normas pertinentes definidas pela Secult, em até 30 (trinta) dias após o término do projeto.

8.8. A prestação de contas do projeto estará sujeita à auditoria dos órgãos competentes.

8.9. Quando se tratar de projeto cujo resultado final seja um produto cultural (CD, DVD, livro, etc) não será permitida a realização parcial que inviabilize a sua disponibilização ao público.

8.10. Quando se tratar de projeto de produção de CD's, livros, revistas, jornais, catálogos de arte e obras de referência, deverá constar da tiragem prevista à destinação de 5% (cinco por cento) às bibliotecas e instituições públicas do município de Poços de Caldas, ficando sob responsabilidade da Secult a sua distribuição.

8.11. O empreendedor que não comprovar a correta aplicação dos valores captados sob o incentivo autorizado ficará sujeito às sanções legais pertinentes.

8.12. É obrigatório constar de todo material de divulgação e promoção dos projetos incentivados e de seus produtos resultantes a inserção do nome oficial: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e Secretaria Municipal de Cultura; e de seus símbolos, de acordo com o padrão definido pela CAP, que deverá orientar e aprovar previamente a aplicação destes.

8.13. Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento do formulário- padrão serão prestados por técnicos da Secult, em dias úteis, no horário das 9h às 18h, pelos telefones (35) 3697-2389/2335, pelo *WhatsApp* da Secretaria 9 9273-0022, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: secultpcos@gmail.com

8.14. Os casos omissos relativos ao presente edital serão decididos pela CAP e Secult.

8.15. O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Poços de Caldas, 30 de dezembro de 2020.

**Luis Gustavo dos Santos Dutra**  
Secretário Municipal Interino de Cultura